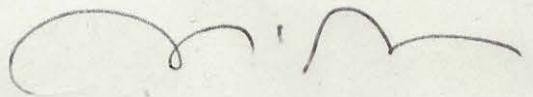


Serviços de Veterinária e Saúde Pública
Gripe Aviária de Alta Patogenicidade

A Autoridade Sanitária Veterinária Nacional virá sucessivamente atualizando as regras para se combater e controlar a propagação do vírus da Gripe das Aves, de acordo com a evolução desta doença em Portugal. Consequentemente as regras a ditar em cada uma das feiras ou mercados mensais no que diz respeito às condições para a venda de aves, não serão necessariamente as mesmas em cada um desses eventos. Encontra-se em vigor o Edital nº 14, sobre a Gripe Aviária de Alta Patogenicidade da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, que no seu ponto 9 reporta para o Aviso 18 desta Direção Geral, para o cumprimento das medidas aí estabelecidas para as regiões ditas de “alto risco”, como é o caso de toda a área do concelho de Reguengos de Monsaraz. Assim e para o mercado mensal de março deverão ser acautelados os preceitos dispostos no nº 1 do Aviso 18 sobre a GAAP, da DGAV de 23 de fevereiro de 2022, relativamente às condições a exigir aos operadores, na venda de aves vivas. O organizador do evento, no caso, o Município de Reguengos de Monsaraz terá que elaborar um Registo de todos os comerciantes de aves envolvidos e incluir ainda as ocorrências sanitárias consideradas relevantes. Mais se esclarece que ao Médico Veterinário Municipal cumpre a fiscalização do cumprimento dos requisitos dispostos no nº 1 do mesmo Aviso, enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia.

Reguengos de Monsaraz, 2 de março de 2022

O Médico Veterinário Municipal



Rui Santos Aleixo